
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.743, D DE 30 D DE OUTUBRO D DE 2013.

Denomina a Rodovia PA-370 conhecida como Transuará de Gonçalo Miguel de Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rodovia PA-370 conhecida como Transuará, no Estado do Pará, de Rodovia Gonçalo Miguel de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de outubro de 2013.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.513, de 01/11/2013.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ